



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**



Apresentação: 08/11/2023 15:26:00.223 - MESA

PL n.5411/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Marajó (UFM), no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Região do Marajó, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A estruturação, o quadro de pessoal e as demais providências necessárias para a efetivação da universidade, caso o Poder Executivo decida por sua criação, serão definidos em regulamentação específica.

Art. 2º A UFM vincular-se-á ao Ministério da Educação e terá por finalidade:

I - Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, integrando ensino, pesquisa e extensão;

II - Formar recursos humanos qualificados, aptos para a inserção profissional e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

III - Contribuir para o desenvolvimento regional, fortalecendo a integração entre o ensino superior e as demandas socioeconômicas da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Ilha do Marajó, situada no Estado do Pará, é a maior ilha fluvial-marítima do mundo e abriga uma população diversa, com ricas tradições culturais e

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236245933600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**



um enorme potencial econômico ainda a ser explorado. Entretanto, esta região, que é tão significativa do ponto de vista geográfico e cultural, ainda enfrenta desafios substanciais em termos de desenvolvimento e educação.

O acesso limitado ao ensino superior de qualidade é uma das lacunas mais evidentes na região do Marajó. A criação da Universidade Federal do Marajó (UFM) pode ser um divisor de águas para esta região, fornecendo à população local oportunidades educacionais que são cruciais para o desenvolvimento socioeconômico.

Além de promover a formação de profissionais qualificados, a UFM pode se tornar um centro de pesquisa e inovação focado nas especificidades e potencialidades da região, como a biodiversidade, a pesca, a agricultura familiar, entre outros. A extensão universitária, por sua vez, permitirá uma relação direta e produtiva entre a universidade e a comunidade, promovendo o bem-estar e o progresso local.

A presente matéria colabora, sem dúvida, para a efetivação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Uma das estratégias é justamente ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior.

Por ser autorizativo, este projeto confere ao Poder Executivo a discricionariedade de avaliar a viabilidade e o momento adequado para a concretização desta universidade, levando em consideração os aspectos financeiros, infraestruturais e de planejamento.

Tendo em vista a importância estratégica desta proposta para o desenvolvimento da Ilha do Marajó e do Estado do Pará, e reconhecendo a necessidade premente de ampliar o acesso ao ensino superior de qualidade na região, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**
Airton Faleiro
Deputado Federal
PT/PA



Apresentação: 08/11/2023 15:26:00.223 - MESA

PL n.5411/2023



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236245933600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro

